



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 604/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 26 de Setembro de 2023

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis nºs: 264; 286; 288; 291; 292; 293; 295; 302; 305 e 315/2023 – Lei nºs 6.797 à 6.806/2023, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 25 de setembro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DA SILVA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo – MASP 0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI

26/09/23

Roberta Andrade 10h45